



RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 9/2021/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.011091/2021-94 **DOCUMENTO SEI Nº 1418294**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, considerando as disposições contidas neste edital e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, torna público o Resultado Final do Edital nº 9/2021/REIT -CGAB/IFRO, de 29 de setembro de 2021, para seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas para elaboração de cursos para a plataforma MOOC.

RESULTADO FINAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR ITEM										
	Titulação	Experiência como Professor Conteudista ou Professor Formador na Educação a distância	Experiência profissional como Tutor no ensino a distância.	Experiência Profissional como professor no ensino EPT na modalidade presencial.	Relevância da temática do curso dentro da área de conhecimento do proponente.	Curso de tema prioritário, previsto no edital	Objetivos e competências do curso de finidos.	Conteúdos compatíveis com a carga horária proposta	Processo de avaliação das aprendizagens compatíveis com curso MOOC	Carga Horária do Curso Proposto	TOTAL DE PONTOS
JOYCE LARA ARAUJO DA FONSECA GARCEZ	8	-	-	5	10	15	10	10	10	5	73
SAULO SOUZA DE MACEDO	5	5	-	5	10	-	10	10	10	5	60
SUELEM DA SILVA MIRANDA MOREIRA	5	-	-	-	10	-	10	10	10	15	60

UBERLANDO TIBURTINO LEITE



 $Documento\ assinado\ eletronicamente\ por\ \textbf{Uberlando}\ \textbf{Tiburtino}\ \textbf{Leite}, \textbf{Reitor}, em\ 09/11/2021, \grave{a}s$ 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1418294

e o código CRC 9D7445EF.